

PORTARIA Nº 010/2015

(DOC TCE-MT de 05.02.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e

Considerando a vacância do cargo de Conselheiro ocupado pelo Sr. Humberto Melo Bosaipo, conforme Ato nº 163, de 10 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

DEFINIR a ordem das Relatorias do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

- Primeira Relatoria: Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto;
- Segunda Relatoria: Conselheiro José Carlos Novelli;
- Terceira Relatoria: Conselheiro Valter Albano da Silva;
- Quarta Relatoria: Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto;
- Quinta Relatoria: Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida; e
- Sexta Relatoria: Conselheira Interina Jaqueline Maria Jacobsen Marques.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente